



Câmara Municipal de São Gotardo

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 28/2025

Excelentíssimo Senhor

Fernando de Albuquerque França

DD. Presidente da Câmara Municipal de São Gotardo

RECEDEMOS
18/08/2025
[Assinatura]

Silvério de Paula, vereador abaixo assinado, no regular exercício de suas atribuições e usando das prerrogativas e direitos que lhe são conferidos pelo mandato eletivo, como legítimo representante do povo, vem apresentar a Vossa Excelência o seguinte Pedido de Providência.

Uma vez ouvido o Plenário desta Casa de Leis, seja o mesmo encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal MAKOTO EDISON SEKITA, para as devidas providências acerca da seguinte reivindicação:

QUE O ÓRGÃO COMPETENTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ESTUDE A POSSIBILIDADE DE OFICIAR A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS, ACERCA DA SITUAÇÃO DE ABANDONO DO CÓRREGO DAS VASSOURAS, AFLUENTE QUE DESAGUA NO CORREGO CONFUSÃO, PERPASSANDO POR ENTRE CASAS E COMERCIOSO NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO.

JUSTIFICATIVA:

Frente diversos pedidos recebidos por este vereador, apresente o pedido de providência, de necessidade de atendimento imediato, por parte do Poder Executivo Municipal, visando solucionar os graves problemas de canalização e manutenção da rede de esgoto no Córrego das Vassouras, cujas águas deságuam no Córrego Confusão.

A situação atual representa um grave problema de saúde pública, uma fonte de poluição ambiental e um fator de prejuízos recorrentes aos moradores das áreas vizinhas. O lançamento de esgoto sem o devido tratamento nos referidos córregos não é um problema recente, sendo alvo de ações judiciais e de um longo histórico de reclamações por parte da população e do Poder Legislativo.

Telefone: (34) 3671-1718
Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000



camaramunicipalsaogotardo



camarasaogotardomg



camarasaogotardo

Site: <https://saogotardo.mg.leg.br>



Câmara Municipal de São Gotardo

A urgência da demanda se ampara no grande Risco à Saúde da População, por meio de contato direto ou indireto com a água contaminada do esgoto, na proliferação de vetores, como ratos e insetos; na grande degradação ambiental, por meio do despejo contínuo de efluentes sem tratamento nos córregos causando a morte da fauna e da flora aquática, a contaminação do solo e das águas subterrâneas, além de gerar um odor fétido que se espalha pelas áreas residenciais adjacentes, tornando o ambiente insalubre; nos prejuízos materiais aos moradores, cujas residências são constantemente afetadas por problemas como o mau cheiro, a desvalorização imobiliária e, em períodos chuvosos, o risco aumentado de transbordamentos que podem levar a danos materiais significativos.

A COPASA, como concessionária dos serviços de saneamento básico no município, tem a obrigação contratual e legal de garantir a coleta, o transporte e o tratamento adequado do esgoto. A falha na prestação deste serviço essencial justifica uma ação enérgica por parte do Poder Executivo, que detém o poder de fiscalizar e exigir o cumprimento das obrigações contratuais.

Diante do exposto, o atendimento ao pedido de providências é uma medida imperativa e urgente. A intimação da COPASA para que apresente um cronograma de ações concretas e imediatas para a canalização e/ou manutenção da rede de esgoto dos Córregos Vassouras e Confusão é o caminho necessário para mitigar os danos já causados e prevenir futuras complicações, garantindo assim os direitos fundamentais dos cidadãos de São Gotardo a um meio ambiente equilibrado e a uma vida saudável.

Isto posto, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer que Vossa Excelência se digne a encaminhar o presente pedido de providências ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de São Gotardo, 18 de Agosto de 2025

Silvério de Paula

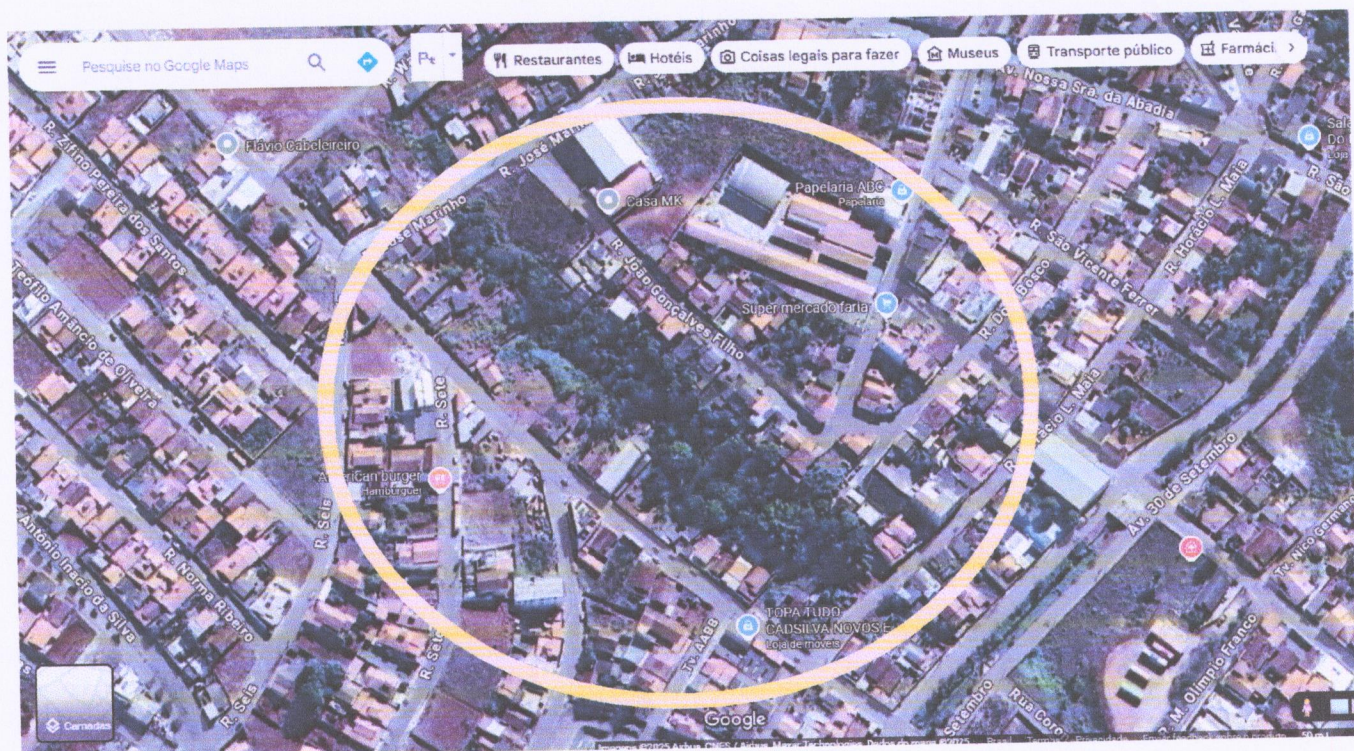
VEREADOR

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000



Câmara Municipal de São Gotardo



Telefone: (34) 3671-1718
Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000



Câmara Municipal de São Gotardo



Telefone: (34) 3671-1718
Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000